



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

5ª Sessão Ordinária **BOLETIM Nº 06-02/2022**

*******EXPEDIENTE*******

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 026/2022 – Altera Redação da Lei Municipal nº 1622, de 16 de maio de 2011, instituindo o dia da padroeira do Município, SANTA CLARA DE ASSIS.

PODER LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI CM Nº 03-02/2022 – Altera a Lei Municipal nº 1524, de 08 de março de 2010, alterando o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara de Vereadores de Santa Clara do Sul, e dá outras providências.

Santa Clara do Sul, 02 de Março de 2022.